
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 315/2011 de 30 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-029, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 18.383,46€ (dezoito mil trezentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) à Caritas da Ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.531,95€ (mil cinquenta e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres – Sem Abrigo.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.